CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 -FG. Fl. - 131

MATRÍCULA N.o 29.936. DATA 27 de outubro de 1.988.

IMÓVEL: Constituído de prédio e terreno próprio, localizados no Conjunto COHATRAC IV, 2ª Etapa, situados no Sítio Trizidela, terras conhecidas por Seramanta, nesta cidade, à **Rua 25, Quadra 46, Casa nº 29**, com as seguintes dimensões, limites e área:- Frente: 10,00m; Fundo: 10,00m, limitando-se com o lote 30; lateral Direita: 18,00m, limitando-se com o lote 31; Lateral Esquerda: 18,00m, limitandos-e com o lote 27, todos os lotees confrontantes são da mesma quadra, com uma área de 180,00m2. A casa tem as seguintes dependências:- varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro social, circulação e lavanderia, com uma área construída de 49.82m2. **PROPRIETÁRIO**:- **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO - IPEM**, autarquia estadual, criada pelo Decreto-Lei nº 114 de 03.09.38, inscrito no CGC/MF 06.281.950/0001-18. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR**:- Matrícula 24.378, fls. 69/82 do Livro nº 2-EB, deste cartório.

REGISTRO Nº 01 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA:- Certifico, que à vista do contrato por instrumento particular de promessa de compra e venda com caráter de escritura pública, passado nesta cidade em data de 30 de abril de 1.988, o proprietário acima qualificado, prometeu vender o imóvel objeto da presente matrícula, para: **BRAZ DA PURIFICAÇÃO CARVALHO** e **LOURENÇA ALVES CARVALHO**, brasileiros, casados, ambos funcionários públicos estaduais, residentes e domiciliados nesta cidade, portdores do 'IC Nº 063.214.613-34 e 100.359.073-04 respectivamente, por: CZ$ 1.177.971,21, equivalente a 1.237,66373 OTN, o qual será pago em 300 prestaçoes mensais e consecutivas à taxa nominal de juros de 5,3% a.a. e efetiva de 5,4306% a.a. vencendos-e a primeira prestação em 30.05.88. Comparece à este ato na Q'alidade de Interveniente Anuente e 'AIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, por sua filial do Maranhão, por ser credora hipotecária do promitente vendedor, conforme registro 02 da matricula 24.378, fls. 69/82 do Livro 2-EB, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luis- MA, 27 de outubro de 1.988.

Prot. 49.619.fls.072 do Livro 1-C.

REGISTRO Nº 02 - COMPRA E VENDA:-C E R T I F I C O, a vista do Contrato particular de Compra e venda,com desmembramento e liberação de hipoteca,com caráter de escritura pública, passado nesta cidade em data de 11 de junho de 2001,que o imóvel desta matricula,constituido de prédio e terreno próprio situado na rua 25,quadra 46,nº29,COHATRAC IV,2ª Etapa, já descrito e caracterizado na aludida matricula,foi adquirido por:BRAZ DA PURIFICAÇÃO CARVALHO e LAURENÇA ALVES CARVALHO,brasileiros,casados,funcionários público estadual,CIC-063214613/34 e 100.359.073/04;na compra feita a Gerencia de Administração e Modernização,com séde nesta cidade,CNPJ-nº02.958.314/0001-27;pela quanita de R$1.799,35.O referido é verdade e dou fé.São Luis MA.,20 de outubro de 2004.-

PROT.Nº101.836.097.1E (JR)

REGISTRO Nº 03 - COMPRA E VENDA:-C E R T I F I C O, a vista da Escritura pública de Compra e venda,lavrada nesta cidade em data de 21 de outubro de 2004,nas Notas do Tabelião do 2º Oficio,Doutor Celso da Conceição Coutinho, as fls.094 do Livro nº630,que o imóvel desta matricula, constituído de prédio e terreno respectivo,situados na quadra 46,nº29,rua 25,Cohatrac IV,2ª Etapa,já descrito e caracterizado na aludida matricula,foi adquirido por:**MARLY JOSÉ AROUCHA DA SILVA**,brasileira,casada,do lar,portadora da Carteira de Identidade nº220853 M-Marinha,e CPF-nº531.885.517/20,residente nesta cidade;na compra feita a Bráz da Purificação Carvalho e Laurença Alves Carvalho,ele militar,CI-1471-PMMA,,CIC-063.214.213/34,ela funcionária pública,CI-38161194-9,SSP(MA),e CIC-nº200.359.073/04,brasileiros,casados,residentes nesta cidade;pela quantia de R$18.000,00.-O referido é verdade e dou fé.São Luis MA.,27 de outubro de 2004.-

PROT.-Nº101.904.097.1E (JR)

REGISTRO Nº 04 - COMPRA E VENDA: CERTIFICO, à vista da escritura pública de compra e venda lavrada nesta cidade nas notas do tabelião do 4º ofício, Dr. Alvimar de Oliveira Braúna no livro de notas nº 0156E, fls. 109 em data de 11 de Junho de 2007, que o imóvel desta matrícula, foi adquirido por **JAILSON JEFERSON OLIVEIRA - CORREA LIMA**, brasileiro, casado, metalurgico, portador do RG nº 20505502002-O-SSP-Ma., e CPF-MF nº418.451.373 53, residente nesta cidade, na compra feita a MARLY JOSÈ AROCUHA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora o RG nº 220853-Min.Marinha, CPF-MF nº 531.885.517-29, residente em Belo Horizonte-MG, devidamente autorizada a vender sem a outorga de seu marido RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, conforme Alvará Judicial passado na cidade de Itambacuri/MG em 10/05/2007, assinado pelo Dr. Claudio Hesketh, Juiz de Direito em exercicio da Vara Cível da comarca de Itambacuri-MG, pela quantia de R$ 68.667,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís Ma.,10 Agosto de 2010.pjr.-

OFICIAL DO REGISTRO

Prot.- 132.974-119-1F

REGISTRO Nº05 - COMPRA E VENDA: - CERTIFICO, que à vista do Contrato por Instrumento Particular de Compra e venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, datado de 29 de Dezembro de 2010, que o imóvel desta matrícula foi adquirido por **CARLOS ZOSIMO SOEIRO ANTUNES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, proprietário de microempresa, CI nº00345720020084 SSP/MA, CPF nº215.898.953-04 e sua esposa **CLERISMAR DUARTE DE SA ANTUNES**, brasileira, assistente administrativa, CI nº00126793819993 SSP/MA CPF nº023.641.363-34, residentes nesta cidade, na compra feita a JAILSON JEFERSON OLIVEIRA CORREA LIMA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, outras coupações formais, CI nº205055050020 SSP/MA; CPF nº418.451.373-53 e sua esposa GRACIMAR RIBEIRO ARAUJO LIMA, brasileira, outras ocupações formais, CI nº00168313936 SSP/MA, CPF nº617.127.103-97, residentes nesta cidade, pela quantia de R$150.000,00, pagos da seguinte forma: R$20.000,00, com recursos próprios e R$130.000,00, mediante finan -

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WZVX9-4YAHW-7TB43-ZETSK.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2.....

ciamento concedido pela CAIXA. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 05 de janeiro de 2011.-(AO)

REGISTRO Nº06 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - CERTIFICO; que a vista do mesmo instrumento objeto do registro nº05, desta matrícula, o aludido imovel foi dado em Alienação Fiduciária, por seu Comprador/Devedor/Fiduciante, acima qualificado, em favor da Credora/Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, em garantia ao financiamento concedido no valor de R$130.000,00, que será pago no prazo de 360 prestações mensais e consecutivas pelo SAC, com taxa anual de juros(%) nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, com vencimento do primeiro encargo mensal em 29.01.2011 e reajuste dos encargos de acordo com a cláusula sexta. O referido é verdade e dou fé, São Luís, 05 de janeiro de 2011.-(AO)

PROT.-136.056-141-1F Selo NR 01257182-183

AV.07/29.936 - EX OFFICIO - São Luís/MA, 26 de Novembro de 2018: Procede-se à presente, nos termos do Art. 213, da Lei nº6.015/73, para constar que, revendo os arquivos e livros de registro desta serventia, constatou-se que o CPF correto da Sr.ª Clerisman Duarte de Sa Antunes é **CPF nº 923.641.363-34**, e não como constou no R.05 supra. Dou fé. MR/Eu, Gustavo D'Ávila Menezes, Oficial Substituto.

AV.08/29.936 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Protocolo nº270.054, data do protocolo 06/03/2025: Conforme requerimento, instruído com a Certidão de ITBI, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Luís/MA, sob a inscrição **nº14050524003200000.** Dou fé. PO/TM. Emolumentos: R$ 115,22. FERC: R$ 3,45. FEMP: R$ 4,60. FADEP: R$ 4,60. Selo nºAVESVD029702P7ZU954URHECBU77. São Luís/MA, 26/03/2025.
( ) Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Interino.
(X) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
( ) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

AV.09/29.936 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº270.675, data do protocolo 24/03/2025: Conforme requerimento datado aos 06/03/2025, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante constante no R.06, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº263.338, foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº92120251412308, emitida em 11/02/2025, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R$3.452,55 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em 10/02/2025, tendo como base de cálculo o valor de R$172.627,46 (cento e setenta e dois mil e seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme Guia nº27796133. Será comunicada DOI no prazo regulamentar. Dou fé. PO/TM. Emolumentos: R$1.533,36. FERC: R$46,00. FEMP: R$61,33. FADEP: R$61,33. Selo nºREGTOR02970217XD1PD8OQH2D030. São Luís/MA, 26/03/2025.
( ) Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Interino.
(X) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
( ) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

Documento emitido eletronicamente. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia. Por ser expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT029702TO02MTVXCAYYFC47, 26/03/2025 15:42:06, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SAEC, Total R$ 96,90 Emol R$ 87,31 FERC R$ 2,61 FADEP R$ 3,49 FEMP R$ 3,49 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WZVX9-4YAHW-7TB43-ZETSK.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WZVX9-4YAHW-7TB43-ZETSK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Natany Monteiro Alves (CPF ***.921.453-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/WZVX9-4YAHW-7TB43-ZETSK

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WZVX9-4YAHW-7TB43-ZETSK.